

MUNICÍPIO DE BOTICAS**JUNTA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO****DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021****JF2021-2025/01****PRESIDENTE:** Camilo Anes Pires. _____**VOGAIS PRESENTES:** José Manuel Pereira Mestre, Secretário. _____

Judite Pereira Fernandes, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA:** 21 Horas. _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____**DELIBERAÇÃO N.º 1 - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELOS VOGAIS E****FORMA DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA:** O Sr.

Presidente declarou delegar no Sr. José Manuel Pereira Mestre os poderes de Secretário da Junta de Freguesia e no Sra. Judite Pereira Fernandes os poderes de Tesoureira da mesma, de acordo com a deliberação da Assembleia de Freguesia. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 2 - MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA

JUNTA DE FREGUESIA: Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que há necessidade de proceder à atualização das autorizações para movimentação das contas bancárias, pelo que, e de acordo com a "Norma de Controlo Interno", estas são movimentadas, obrigatoriamente, pelas assinaturas da Tesoureira da Junta de Freguesia, Judite Pereira Fernandes e do Presidente da Junta de Freguesia, Camilo Anes Pires, sendo que, este último, pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Secretário da Junta de Freguesia, José Manuel Pereira Mestre. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 3 - ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS ATAS DA JUNTA

DE FREGUESIA: Pelo Sr. Presidente foi proposto, dado tratar-se de um novo mandato, que a numeração das atas da Junta de Freguesia seja reiniciada e terminada apenas no final do mandato que agora de inicia, devendo ser sempre referenciado o número da ata e o ano da sua realização, dando como exemplo "JF2021-2025/01". Propôs ainda que as atas sejam elaboradas com recurso a meios informáticos e que, no final de cada mandato, se proceda à respetiva encadernação, como aconteceu no último mandato. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Foi ainda deliberado, por unanimidade, que as deliberações tivessem, igualmente um número sequencial até final do mandato, permitindo uma melhor referênciação. _____

DELIBERAÇÃO N.º 4 – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA JUNTA DE

FREGUESIA: Pelo Sr. Presidente foi proposto que a Junta de Freguesia reunisse ordinariamente, nos termos do artigo 20.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, mensalmente, no último sábado, pelas 21H00. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acrescentando que sempre que o dia da reunião coincida com feriado ou dia festivo, a mesma seja alterada para o dia imediatamente anterior. _____

DELIBERAÇÃO N.º 5 – REALIZAÇÃO DE DESPESAS / AUTORIZAÇÃO:

Nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, é proposto uma autorização para realização de despesas ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia até ao limite máximo de Dez mil Euros (10.000,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta, autorizando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a realizar despesas até ao limite máximo de Dez mil Euros (10.000,00). Mais deliberou, por unanimidade, que as

despesas efetuadas ao abrigo da presente deliberação, em nome da transparência, serão objeto de uma deliberação para conhecimento da Junta de Freguesia, com menção expressa do fornecedor, descrição e respetivo valor, com exceção das contribuições obrigatórias ao estado português, bem como os vencimentos dos funcionários e as compensações dos membros da Junta e/ou Assembleia de Freguesia e ainda, as despesas correntes como água, luz, telefone, etc.. _____

DELIBERAÇÃO N.º 6 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MEMBROS

DA JUNTA DE FREGUESIA. Foi agora presente uma proposta de Delegação de Competências do Presidente da Junta de Freguesia nos restantes membros (Tesoureira e Secretário), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e que a seguir se transcrevem: a) A subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia (cf. alínea c), do n.º 3, do artigo 18.º); b) A execução do expediente da Junta de Freguesia (cf. alínea d), do n.º 3, do artigo 18.º); c) A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia (cf. alínea e), do n.º 3, do artigo 18.º);

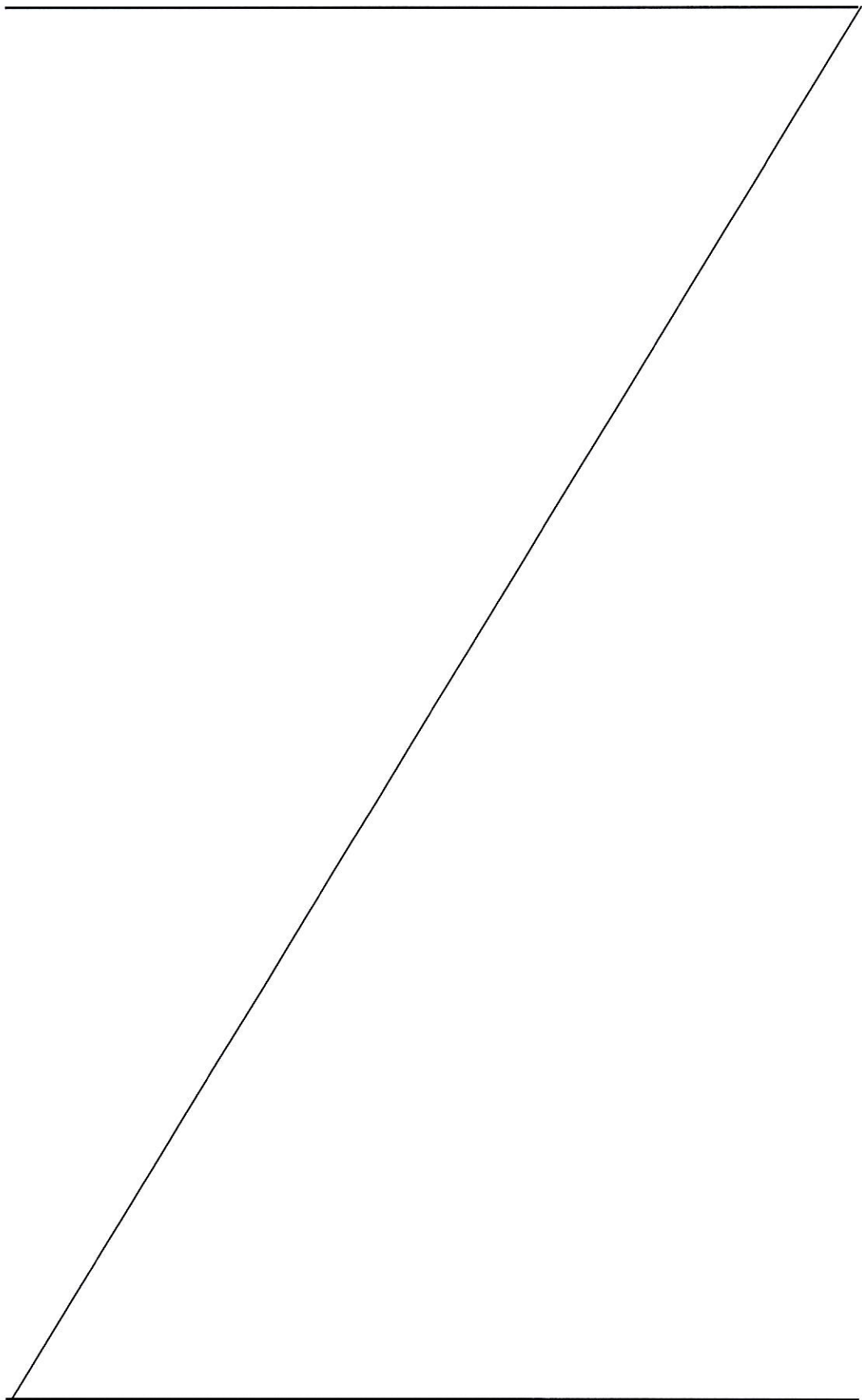
Deliberação: A Junta de Freguesia, após análise, concordou com o teor da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, e deliberou, por unanimidade, aprová-la. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H35 _____

Presidente: Camilo Anes Pires

Secretário: Luís Alexandre Pereira Costa

Tesoureiro: Francisco Ferreira



MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 17 DE OUTUBRO DE 2021
JF2021-2025/02

PRESIDENTE: Camilo Anes Pires. _____

VOGAIS PRESENTES: José Manuel Pereira Mestre, Secretário. _____

Judite Pereira Fernandes, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 7 – EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES INERENTES À CANDIDATURA AO FUNDO AMBIENTAL “CONDOMÍNIO DE ALDEIA — PROGRAMA DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA” NA ALDEIA DE MOSTEIRÃO. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega apresentou aos restantes membros da Junta de Freguesia a proposta de abertura de um procedimento para a empreitada, que abranja a execução das operações inerentes ao Condomínio de Aldeia — Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta na aldeia de Mosteirão. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega apresentou ainda aos restantes membros da Junta de Freguesia o modelo do Convite e o Caderno de Encargos referente ao Ajuste Direto. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento daqueles documentos e, deliberou, por unanimidade aprová-los. Foi ainda aprovado, por unanimidade, a atribuição do n.º JFCodessoso01/2021, ao procedimento de Ajuste Direto para a execução da empreitada referente ao “Condomínio de Aldeia — Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta” na aldeia de Mosteirão. _____

DELIBERAÇÃO N.º 8 – AÇÕES DE FORMAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O USO DO FOGO / ADJUDICAÇÃO.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega informou os restantes membros da Junta de Freguesia da necessidade de proceder à contratação de uma firma para a execução dos serviços relacionados com Ações de Formação/Sensibilização sobre o Uso do Fogo ao abrigo do n.º 1, do art.º 128.º, do CCP. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H55 _____

Presidente: Carilo Anes Pires

Secretário: Yri Manuel Pereira Costa

Tesoureiro: Indite Pereira Teixeira